

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia Programa de
Pós- Graduação em Psicologia- Cursos de Mestrado e de Doutorado

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018 – ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado.

1. INSCRIÇÃO

1.1 No Mestrado

1.1.1. Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação reconhecida pelo MEC em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

1.2. No Doutorado

1.2.1. Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção do doutorado, concluintes de curso de mestrado. A matrícula no curso de doutorado, entretanto, estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula.

13 A inscrição para as duas modalidades de curso se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 7º andar), entre os dias 01 a 18 de agosto de 2017, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

14 A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data. O PPG não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

15 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no Anexo I deste Edital. No caso de inscrição efetuada via correios serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, e outro interno com a referida etiqueta colada em sua parte frontal.

16 No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a deverá apresentar devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição*”, que se encontra no Anexo II do presente Edital. O/a funcionário/a que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do/a candidato/a. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o/a candidato/a terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

17 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

- 18 A Secretaria não irá conferir a documentação dos/as candidatos/as no ato da inscrição, ficando os/as próprios/as candidatos/as responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.
- 19 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 110 As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário, conforme ficha de inscrição.
- 111 As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigida para inscrição no Mestrado:

- a) ficha de cadastro on-line disponível no site do Programa (www.ufpe.br/pospsicologia). Esta ficha deve ser preenchida, impressa e incluída aos demais documentos, no ato de inscrição. O preenchimento on-line desta ficha não substitui a entrega dos documentos impressos;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo III), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Não será aceito comprovante de pagamento com agendamento. Haverá isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);
- e) no caso do item anterior a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- f) em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- g) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com cópia da documentação comprobatória anexada, na mesma sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros dispostos no item 3.5;
- h) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e, para o caso dos/as alunos/as concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- i) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

- j) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa; e
- k) formulário “Ficha para análise do currículo” (Anexo V) com a segunda coluna preenchida indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.
- l) pré-projeto (impresso em 6 vias) formulado de acordo com as instruções do item 3.4.

22 Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) ficha de cadastro on-line disponível no site do Programa (www.ufpe.br/pospsicologia). Esta ficha deve ser preenchida, impressa e incluída aos demais documentos, no ato de inscrição. O preenchimento on-line desta ficha não substitui a entrega dos documentos impressos;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo III), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Não será aceito comprovante de pagamento por agendamento. Haverá isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);
- e) no caso do item anterior a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- f) em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- g) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com cópia da documentação comprobatória anexada, na mesma sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros dispostos no item 3.5;
- h) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, e, para o caso dos/as alunos/as concluintes desse curso, declaração emitida e assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, atestando a sua condição de concluinte do curso de mestrado;
- i) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- j) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja realizar o curso de doutorado; e
- k) formulário “Ficha para análise do currículo” (Anexo V), com a segunda coluna preenchida, indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.
- l) pré-projeto de pesquisa (impresso em 4 vias), conforme orientações do item 3.4.

23 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

Os concursos serão procedidos pela Comissão de Seleção e Admissão para o Mestrado e pela Comissão de Seleção e Admissão para o Doutorado designadas pelo Colegiado do Programa, compostas, respectivamente, por seis e por quatro integrantes.

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/08 a 18/08 de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 21 de Agosto de 2017 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) às 16h.

A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

ETAPAS E CALENDÁRIO DAS PROVAS

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	01/08 a 18/08/2017	09 as 12h 14 as 16h
Homologação das inscrições (* Confirmar documentação)	21/08/2017	16h
Prazo recursal	22/08 a 24/08/2017	09h as 12h 14h as 16h
Resultado dos recursos	25/08/2017	16h
Etapas do Concurso		
Etapa 1. Provas de Idiomas		
a) Prova de Espanhol (* com Instituto Cervantes)	28/08/2017 (quinta)	09h as 11h
b) Prova de Inglês (* com Sharing English)	29/08/2017 (sexta)	09h as 11h
c) Prova de Francês (* com Aliança Francesa)	29/08/2017 (sexta)	14h as 16h
Resultado	04/09/2017	16h
Prazo recursal	05/09, 06/09, 08/09/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado dos recursos da Etapa 1	11/09/2017	16h
Etapa 2. Prova de conhecimento		
Prova de conhecimento	12/09/2017	09h às 12h
Resultado da prova de conhecimento	26/09/2017	16h
Prazo recursal	27/09, 28/09 e 29/09/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado dos recursos	02/10/2017	16h
Etapa 3. Análise, apresentação e defesa do pré-projeto		
Análise dos pré-projetos: trabalho interno da comissão	03/10/2017	
Apresentação e Defesa dos pré-projetos	09, 10, 11, e 13/10/2017	08h às 17h
Divulgação do resultado	20/10/2017	16h
Prazo recursal	23/10, 24/10 e 25/10/2017	09h às 12h 14h às 16h
Resultado do recurso	26/10/2017	16h
Etapa 4. Análise do currículo Lattes		
Análise do Currículo Lattes	26/10/2017	
Resultado	27/10/2017	16h
Prazo recursal para análise do currículo	30/10, 31/10 e 01/11/2017	09h às 12h/ 14h às

		16h
Resultado do recurso	03/11/2017	16h
Resultado final	03/11/2017	16h
Prazo recursal	06/11, 07/11 e 08/11/2017	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	09/11/2017	16h
Matrícula	03/2018	conforme calendário de matricula no SIG@ PÓS/PROPESQ
Início das Aulas	03/2018	

4. Etapa 1: Prova de Idioma (inglês, francês e espanhol)

3.2.1 Para admissão ao curso de Mestrado será exigida do/a candidato/a aprovação no exame de uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). Para admissão ao curso de Doutorado será exigida a aprovação no exame de duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol).

3.2.2. A prova de idioma para o Mestrado e Doutorado tem o caráter eliminatório e peso 0 (zero). Cada prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário. Durante a realização de toda a prova, é vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3 O critério para avaliação da prova de idioma é a demonstração de capacidade de compreensão do texto (100%).

3.2.4 Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- Francês: Certificado de proficiência emitido pela Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou DELF, DALF, TCF, DFP, DAEFLE;
- Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- Espanhol: Certificado de proficiência emitido pelo Instituto Cervantes (Nível B1)

3.2.5 Os/as candidatos/as devem entrar em contato antecipado para realização das provas de francês, inglês e espanhol com os cursos abaixo:

- Espanhol: no *Instituto Cervantes*, Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4535, Derby, fone 81 3334 0450
- Inglês: no *Sharing English*, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 – 3421-2286
- Francês: na unidade *Aliança Francesa do Recife*, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.

3.2.6 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local da prova na data indicada neste edital, com pelo menos 30 minutos de antecedência. Devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa da prova de idioma.

3.2.7 A prova de idioma será realizada respectivamente:

- Francês: na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.
- Inglês: no Sharing English, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 – 3421-2286
- Espanhol: no Instituto Cervantes, Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4535, Derby, fone 81 3334 0450

3.2.8 A nota mínima para aprovação na prova de idioma será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 – Etapa 2: Prova de Conhecimento

3.3.1 A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 A prova será discursiva e versará sobre a bibliografia indicada no Anexo VI.

3.3.3 São critérios para a análise e pontuação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo VI deste Edital(30%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (30%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa científica (30%).

3.3.4 A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento será 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.4 – Etapa 3: Análise, apresentação e defesa do pré-Projeto de Pesquisa (apresentação e defesa)

3.4.1 A análise, apresentação e a defesa do pré-projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 04 (quatro).

3.4.2 O pré-projeto de pesquisa deve ser entregue, no ato da inscrição, em 04 (quatro) vias impressas para a inscrição no doutorado e em 06 (seis) vias para inscrição no mestrado.

3.4.2.1 O pré-projeto de pesquisa deverá apresentar:

1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa;
2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica;
3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos;
4. MÉTODO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao pré-projeto (fontes, instrumentos, procedimentos);
5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA.

3.4.2.2 O pré-projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, obedecer a seguinte formatação: papel A4 (papel comum ou reciclado); com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data.

3.4.2.3 Para o curso de Mestrado, o pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. Para o curso de Doutorado, o pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo referências. Pré-projeto de pesquisa com quantitativo de páginas superior aos indicados para Mestrado e Doutorado será automaticamente desclassificado.

3.4.2.4 São critérios para a análise do pré-projeto de pesquisa:

- a) estrutura geral da proposta, isto é, a presença de título, justificativa, objetivo, método e referências (05%);
- b) qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão e objetividade) (15 %);
- c) problematização do tema de pesquisa de modo pertinente e adequada formulação do problema conduzindo ao objetivo da pesquisa (30 %);
- d) definição dos sujeitos ou participantes do estudo – adequação da escolha e pertinência ao problema e objetivos da pesquisa (10%);
- e) definição de instrumentos – qualidade e pertinência ao problema e objetivos (20%);
- f) procedimento de coleta e de análise dos dados – adequação ao problema e ao delineamento do estudo (20%).

3.4.3 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirão em:

- a) exposição do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 10 minutos, sem utilização de equipamento multimídia;
- b) seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.3.1 São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) qualidade da exposição do/a candidato/a – clareza, concisão, objetividade (20%); b) estrutura geral da apresentação do pré-projeto – expor os elementos centrais do pré-projeto (título, justificativa, objetivo, métodos e referências) (15%); c) apresentação do problema e objetivos da pesquisa – clareza de formulação e possibilidade de investigação (15%); d) delineamento metodológico geral – pertinência ao problema e qualidade da proposta (20%); e) propriedade das respostas aos questionamentos feitos pela banca – argumentação consistente e fundamentada (30%).

3.4.3.2 No caso do/a candidato/a residir a uma distância superior a 500 Km da UFPE (campus Recife), a defesa do pré-projeto poderá ser realizada por videoconferência, respeitando o cronograma estabelecido pela comissão, devendo ser agendada previamente.

3.4.4 A nota final desta etapa será resultante da média aritmética das notas da análise do pré-projeto e da apresentação e defesa. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.5 A aceitação do pré-projeto de pesquisa deve ser coerente com as linhas de pesquisa do Programa (Anexo VII) tendo em vista que os docentes não orientam fora da linha em que atuam.

3.5 Etapa 4: Análise do Currículo Lattes

3.5.1 A análise do currículo terá peso 02 (dois) e será de caráter classificatório.

3.5.2 Os documentos comprobatórios deverão ser obrigatoriamente numerados pelos/as candidatos/as. Cada número atribuído deverá ser indicado na coluna intitulada “Número do documento anexo do Currículo Lattes” da Ficha para análise do currículo (Anexo V).

3.5.3 Na avaliação do currículo será obedecida a tabela de pontuação. O/a candidato/a que obtiver a maior nota na avaliação do currículo será atribuída a nota dez e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.

3.5.4 O/A candidato/a deve organizar seu currículo (e comprovantes), obrigatoriamente, na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

PARA O MESTRADO	
A. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):	Pontuação Máxima
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	2,0
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0
PET (0,5 por semestre)	1,0
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição credenciada pelo MEC	3,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	2,0
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0
Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,3 por capítulo)	1,5
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

PARA O DOUTORADO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):	Pontuação Máxima
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	2,0
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0
PET (0,5 por semestre)	1,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	1,5
Estágio à docência	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	2,5
Mestrado em outras áreas	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0
Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)	0,5
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)	2,0
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

5. RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, exceto a nota atribuída na prova de idioma (Etapa 1). Serão classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as em ordem decrescente e obedecido o número de vagas deste Edital.

5.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa e na análise do currículo Lattes.

5.3 Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no *site* www.ufpe.br/pospsicologia e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5.4 A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

6. RECURSOS

6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, de acordo com o calendário especificado no quadro Etapas e Calendário das Provas. O candidato/a pode solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia até às 16 horas da data final do prazo recursal.

6.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 São fixadas em 25 vagas para o curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. No caso de até dois servidores da universidade serem aprovados, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para esta seleção, existirão duas vagas institucionais além do total indicado acima para os cursos de Mestrado e Doutorado. Esta decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a e não classificado/a até o dia da matrícula, obedecida a ordem de classificação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 7º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 14 às 17 horas. Fones: 2126 8271. E-mail: psiufpe@uol.com.br. URL: www.ufpe.br/pospsicologia

8.2 Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos, durante a realização das provas.

8.4 As provas de idioma e conhecimento devem ser obrigatoriamente realizadas com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Para identificação das referidas provas, o/a candidato/a deverá utilizar o CPF ou número da carteira de identidade.

8.5 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.6 As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

8.7 Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.5.

8.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia. Também serão publicados no Boletim Oficial os resultados finais da presente seleção.

8.9 Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.

8.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

8.11 Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e de idiomas.

8.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9. DABOLSA

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.


Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 22 de junho de 2017.

ANEXOS:

- I – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO
- II – RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO
- III – ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)
- IV – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO
- V – FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
- VI – BIBLIOGRAFIA
- VII – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA


ANEXOS

ANEXO I

<h1>ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO</h1>		 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	
Nome completo do/a candidato/a:			
Nome social do/a candidato/a:			
CPF:			
Telefone para contato:			
Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Processos Básicos em Psicologia e Neurociências <input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano <input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	
PROVAS DE IDIOMA			
1. Mestrado – Escolher um idioma <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol Documento comprobatório de proficiência em (*): <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol (*) Marcar com X somente no caso de possuir proficiência (atualizada e válida, conforme edital).		2. Doutorado – Escolher dois dos idiomas <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol Documento comprobatório de proficiência em (*): <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol (*) Marcar com X somente no caso de possuir proficiência (atualizada e válida, conforme edital).	
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO Se Sim, especificar: _____			
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: () SIM () NÃO			
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.			
Recife, _____ de _____ de _____.		_____ Assinatura do/a candidato/a	

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
(Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a
e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do
envelope)

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome de registro civil ou nome social do/a candidato/a:
	CPF:
	Telefones para contato:
	Curso: () mestrado () doutorado Linha de Pesquisa:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção do candidato(a) acima identificado(a).	
Data: Recife, _____ de _____ de _____.	Assinatura do/a funcionário/a:

Anexo III | Orientação sobre emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União

1. Entrar no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2. Preencher os campos da GRU:

UNIDADE GESTORA – Código= 153098

Gestão= 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: Código 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clique em **AVANÇAR**

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3090

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CPF DO CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE = preencher NOME do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

VALOR TOTAL= R\$ 50,00

3. Clicar em **EMITIR GRU**.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo IV | Requerimento de dispensa de pagamento de inscrição

Recife, _____ de _____ de _____

Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, _____, RG nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (mestrado/doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a dispensa do pagamento de inscrição. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Única para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome do solicitante)

ANEXO V | FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE MESTRADO	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt/ semestre)		
Docência no no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):		
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE DOUTORADO	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Estágio à docência		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt p/ semestre)		
Docência no ensino no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 pt p/ atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):		
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 p/ trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

ANEXO VI

Bibliografia

ALVES-MAZZOTTI, A. J. As Ciências Sociais são Ciências? ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. p.111-128.

DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: _____. O planejamento da pesquisa qualitativa teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 15 – 41.

GEWANDSZNAJDER, F. Uma Visão Geral do Método nas Ciências Naturais. In: ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. p.3-9.

MINAYO, M. C. de S. Triangulação de métodos quantitativo e qualitativo. In: . O desafio do conhecimento. São Paulo: HUCITEC ; ABRASCO, 1992. p. 361-372.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E B; ZECHMEISTER, J. S. O método científico. In: _____. Metodologia de pesquisa em psicologia. McGrahill, 2012. p. 44-68.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E B; ZECHMEISTER, J. S. Questões éticas na pesquisa psicológica. In: _____. Metodologia de pesquisa em psicologia. McGrahill, 2012. p. 73-99.

ANEXO VII

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga mecanismos psicofisiológicos relacionados à interação do indivíduo com o meio ambiente, com ênfase em processos perceptuais, cognitivos e emocionais. Dispõe de técnicas psicofísicas, sistemas de rastreamento ocular, de estimulação transcraniana por corrente contínua e medidas psicofisiológicas, com a proposta de desenvolver estudos em temas diversos, dentre os quais destacam-se: processamento e alterações da percepção visual de faces, formas, tamanhos e contraste em doenças neuropsiquiátricas; alterações atencionais relacionadas ao uso/abuso de substâncias psicotrópicas; capacidades de auto-regulação através do bio/neurofeedback; modulações recíprocas entre afeto e funções executivas.

Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.